



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 74/2023

Elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas da Graça – Pedrógão Grande

----- António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pedrógão Grande: -

----- Torna público que, de harmonia com a decisão tomada na Reunião de Câmara Municipal de 14 de setembro de 2022, foi deliberado iniciar o procedimento relativo à elaboração de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas da Graça – Pedrógão Grande.-----

-----Nesse sentido, todos os interessados poderão apresentar propostas/sugestões e, concomitantemente proceder à sua constituição como interessados, no prazo de 15 dias úteis nos termos e para aos efeitos do nº1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, por escrito, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, remetidas por correio, para Largo da Devesa, 3271-909 Pedrógão Grande, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-pedrogaogrande.pt ou entregue pessoalmente no Serviço de Atendimento do Município de Pedrógão Grande.-----

----- Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrógão Grande, 20 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes